



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

Quarta-feira • 27 de Março de 2024 • Ano XVI • Nº 3932

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 02
Decretos	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

RESUMO DE CONVÊNIO

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 01/2024
COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA ENTRE O MUNICÍPIO DE SAUBARA E O PROJETO MISSÃO BATISTA VISANDO À EXECUÇÃO CONTINUADA DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS E PEDAGÓGICAS QUE LEVEM AO DESENVOLVIMENTO PSICOSSOCIAL DE CRIANÇAS E JOVENS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, PROMOVEDO A EDUCAÇÃO EM TODOS OS SEUS ASPECTOS.
VIGÊNCIA: 01 DE MARÇO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) mensal.
Saubara, 01 de março de 2024.

Marcia Mendes Oliveira de Araújo
Prefeita Municipal

RESUMO DE CONVÊNIO

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 02/2024
COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA ENTRE O MUNICÍPIO DE SAUBARA E O PROJETO ESCOLA CRIANÇA ESPERANÇA VISANDO À EXECUÇÃO CONTINUADA DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS E PEDAGÓGICAS QUE LEVEM AO DESENVOLVIMENTO PSICOSSOCIAL DE CRIANÇAS E JOVENS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, PROMOVEDO A EDUCAÇÃO EM TODOS OS SEUS ASPECTOS.
VIGÊNCIA: 01 DE MARÇO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Saubara, 01 de março de 2024.

Marcia Mendes Oliveira de Araújo
Prefeita Municipal

RESUMO DE CONVÊNIO

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 03/2024
COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA ENTRE O MUNICÍPIO DE SAUBARA E O PROJETO MONTE SINAI VISANDO À EXECUÇÃO CONTINUADA DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS E PEDAGÓGICAS QUE LEVEM AO DESENVOLVIMENTO PSICOSSOCIAL DE CRIANÇAS E JOVENS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, PROMOVEDO A EDUCAÇÃO EM TODOS OS SEUS ASPECTOS.
VIGÊNCIA: 01 DE MARÇO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).
Saubara, 01 de março de 2024.

Marcia Mendes Oliveira de Araújo
Prefeita Municipal

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

RUA ANANIAS REQUIÃO -
CNPJ: 13.040.233/0001-60 - CEP: 44.220-000 - SAUBARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 1669 DE 27 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 094 de 26 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

2.008 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

4.6.90.71.00 / 1720 - Principal da Divida Contratual Resgatado	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

0302 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

1.040 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.047 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO FUNDEB 30% VAAT

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalacoes	220.000,00
Total por Ação:	220.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	220.000,00

Total Suplementado: 620.000,00

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0302 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.51.00 / 1749 - Obras e Instalacoes	150.000,00
---	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

RUA ANANIAS REQUIÃO -

CNPJ: 13.040.233/0001-60 - CEP: 44.220-000 - SAUBARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	150.000,00
2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS		
3.3.90.34.00 / 1720 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		470.000,00
	Total por Ação:	470.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	620.000,00
	Total Anulado:	620.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 27 de março de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, Estado da Bahia, em 27 de março de 2024.

MARCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita Municipal